



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7302 - 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

**ATA Nº 26 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

Ata da sessão ordinária do Conselho  
Universitário realizada em 16 de dezembro  
de 2016, às 14 horas, no auditório Ayrton  
Roberto de Oliveira.

1 Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas,  
2 reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (CUn/UFSC),  
3 convocado por meio do Ofício Circular nº 32/2016/CGRAD, em caráter ordinário, para  
4 apreciação e deliberação das matérias nos termos da convocação anteriormente preparada e  
5 enviada a todos via correio eletrônico. Compareceram, conforme atesta a lista de frequência  
6 subscrita em apartado: Alacoque Lorenzini Erdmann, Tereza Cristina Rozone de Souza,  
7 Sérgio Fernando Torres de Freitas, Rogério Cid Bastos, César Damian, André Luis Ferreira  
8 Lima, Sônia Gonçalves, Nestor Manoel Habkost, Ricardo de Souza Vieira, Lício Hernanes  
9 Bezerra, Maria Inez Cardoso Gonçalves, Ubaldo César Balthazar, Rogério Silva Portanova,  
10 Arnaldo Debatin Neto, Luciano Lazzaris Fernandes, Sônia Weidner Maluf, Elisete Dahmer  
11 Pfitscher, Rolf Hermann Erdmann, Alexandre Moraes Ramos, Edson Roberto de Pieri,  
12 Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio Simão, João Luiz Martins, Ana Julia Dal Forno,  
13 Fernando Luís Peixoto, Leocir José Welter, Crysttian Arantes Paixão, Cátia Regina Silva de  
14 Carvalho Pinto, Jakerson Ricardo Gevinski, Sônia Maria Hickel Probst, Douglas Dyllon  
15 Jeronimo de Macedo, Wagner Leal Arienti, Maique Weber Biavatti, Arno Dal Ri Junior,  
16 George Luiz França, Juliane Mendes Rosa La Banca, Jefferson de Oliveira Gomes, Plínio da  
17 Silva Oliveira Filho, Clarissa de Oliveira Pinto Levy e Henrique Amador Puel Martins, sob a  
18 presidência do magnífico reitor, professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo. Estavam ausentes,  
19 justificadamente, Cristiane Luisa Jost, Luciana Silveira Cardoso, Juliano Dal Pupo, Lisiane  
20 Schilling Poeta, Gabriel Sanches Teixeira, Jaçany Borges Prudente, Tatiane Mecabô Cupello,  
21 Gilberto Modesto da Silva, Sérgio Nunes Melo, Josimari Telino de Lacerda e Carlos Augusto  
22 Locatelli. Ato contínuo, o presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a  
23 reunião, procedendo à leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a  
24 qual foi aprovada e enumerada, consoante consignado adiante: **Item 1. Processo nº**  
25 **23080.078771/2016-31 – Apreciação da proposta de alteração da Resolução Normativa**  
26 **nº 65/2015/CUn, a qual trata da criação do Comitê Institucional de Ações Afirmativas**  
27 **da UFSC**, sob relatoria do conselheiro Luciano Lázzaris Fernandez. Registrou-se a  
28 participação do professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, diretor administrativo da  
29 SAAD. O relator, ao analisar a proposta, entendeu que ficara clara a necessidade de  
30 adequação da Resolução em vigor, tendo em vista a configuração atual da nova gestão da  
31 UFSC, 2016-2020, com a criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades  
32 (SAAD). Colocou que essa Secretaria era a instância da Administração Superior da UFSC,  
33 responsável por tratar, de forma transversalizada, as questões referentes a ações afirmativas  
34 no âmbito da instituição. Acrescentou que, dessa forma, o Comitê Institucional de Ações  
35 Afirmativas deveria ser vinculado a essa Secretaria e não mais à Pró-Reitoria de Graduação  
36 (PROGRAD), como estava previsto na Resolução Normativa nº 65/2015/CUn. Assim,  
37 considerando que a proposta de alteração da Resolução Normativa nº 65/2015/CUn, de 23 de

38 novembro de 2015, estava se adequando à nova configuração da Administração Superior, com  
39 a criação da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades, à qual o Comitê Institucional de  
40 Ações Afirmativas passava a estar vinculado, e tendo em vista a ampliação de representantes,  
41 junto a esse Comitê, da SAAD, PROGRAD e PRAE, órgãos fundamentais ligados ao  
42 ingresso, percurso educacional, financeiro e apoio estudantil, o relator apresentou seu parecer,  
43 favorável à alteração da Resolução supracitada. Na fase de debates, a conselheira Clarissa de  
44 Oliveira Pinto Levy requereu vista regimental dos autos, restando suspensa a análise do  
45 processo em voga. **Item 2. Processo nº 23080.078538/2016-58 – Assunto: Apreciação de**  
46 **Recurso Administrativo interposto por Wilson Knoner Wilson Knoner Campos –**  
47 **OAB/SC 37240, representando Letícia Cunha da Silva e outros, relativo ao concurso**  
48 **público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o campo de**  
49 **conhecimento “Educação Infantil” do Núcleo de Desenvolvimento Infantil (NDI), objeto**  
50 **do Edital nº 062/DDP/2016**, sob relatoria do conselheiro Rogério Silva Portanova. Com a  
51 aquiescência do plenário, o advogado Wilson Knoner Campos, a diretora do NDI, professora  
52 Eloisa Helena Teixeira Fortkamp, e Mônica Teresinha Marçal, candidata do referido  
53 concurso, compareceram à reunião para prestar esclarecimentos que se fizessem necessários  
54 sobre a matéria, com direito a fala por cinco minutos. O relator apresentou seu parecer e,  
55 considerando os argumentos apresentados pelo requerente e a análise feita nos autos do  
56 processo, disse que seu entendimento era pelo acolhimento do recurso, por respeito às partes e  
57 pela complexidade das diferentes instâncias. Colocou que cabia lembrar que a votação da  
58 Câmara de Graduação se dera por maioria. Indeferiu os pedidos no que tangia à questão de  
59 mérito, por não caber ao Conselho Universitário julgar tais questões, porém deu parcial  
60 provimento à questão de forma, uma vez que não fora acolhida a ampla defesa (CF, art 5º,  
61 LV), principalmente no que se referia à sustentação oral no processo da Câmara de  
62 Graduação. Dessa forma, remeteu, *in limine*, o processo de volta à Câmara de Graduação,  
63 para que procedesse a nova votação, respeitasse os aspectos formais da ampla defesa e do  
64 contraditório, previstos na Constituição Federal, em especial o da defesa oral a que tinha  
65 direito o advogado, principalmente em se tratando de órgão colegiado. Na sequência, foi  
66 aberta a rodada de discussões, e corroboraram com o debate os seguintes conselheiros: Sônia  
67 Maria Hickel Probst, Sônia Weidner Maluf, Nestor Manoel Habkost, Rogério Cid Bastos,  
68 André Luis Ferreira Lima, Lúcia Helena Martins Pacheco, João Luiz Martins e Ubaldo César  
69 Balthazar. A mesa prestou alguns esclarecimentos acerca de tramitações processuais na  
70 instância do Conselho Universitário. Ainda na fase de debates, o conselheiro Edson Roberto  
71 De Pieri requereu vista regimental dos autos, restando suspensa a análise do processo.  
72 **Informes gerais.** O presidente informou que recebera uma solicitação do professor Jean  
73 Marie Farines, coordenador da Comissão da Verdade e Memória (CMV-UFSC), de  
74 prorrogação de prazo para apresentar o Relatório Final da Comissão, que deveria ser entregue  
75 entre o final de 2016 e o início de março de 2017. A conselheira Clarissa de Oliveira Pinto  
76 Levy pediu para efetuar a leitura de uma carta que fora redigida pelo Conjunto dos Centros  
77 Acadêmicos reunidos em CEB, o que foi concedido. Na oportunidade, convidou todos para  
78 participarem, no auditório da Reitoria, da cerimônia de posse dos novos diretores dos centros  
79 de ensino para a gestão 2016-2020. Na sequência, tendo em vista o adiantado da hora, o  
80 presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
81 Raquel Pinheiro, secretária executiva dos órgãos deliberativos centrais, lavrei a presente ata,  
82 que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e pelos demais conselheiros. A sessão  
83 foi transmitida via *web* e segue gravada como registro das manifestações dos presentes e dos  
84 encaminhamentos adotados. Essa filmagem constitui-se em lastro comprobatório suficiente  
85 para embasar os atos deste Conselho e poderá ser consultada, através do link  
86 <http://cun.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-video/>. Florianópolis, 16 de dezembro de 2016.